

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

Nº F.A.: 3415-017.957-9 / 27.001.034.15-0017957
Consumidor: RICARDO DA SILVA
Fornecedor: VIVO S.A. INATIVO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 885155

Nº F.A.: 27.001.001.22-0003918
Consumidor: CENTRO ACADEMICO DE MUSCULAÇÃO LTDA
Fornecedor: DENIS F DA SILVA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 885156

Nº F.A.: 27.001.001.21-0003548
Consumidor: JOSÉ ALDO DA SILVA
Fornecedor: VIA VAREJO S/A (CASAS BAHIA)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 885157

Nº F.A.: 27.001.001.21-0003012
Consumidor: MARIA JOSE MESQUITA DOS SANTOS
Fornecedor: BLESSED COLCHOARIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 885158

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Extrato Contrato Nº.011/2024-UNEAL-Proc.Adm. Nº.4104-3077/2022
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: E-LIVRO EDUCACIONAL BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 34.878.390/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de acesso à plataforma de biblioteca digital - UNEAL Assinatura do Contrato: 03/09/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 51.264,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais) -Vigência: 12 (doze) meses - Gestor Contratual: Márcia Janaína Lima de Souza - Arapiraca/AL, 03 de setembro de 2024- Odilon Máximo de Moraes-Reitor da UNEAL.

Protocolo 885009

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

Portaria UNCISAL GR Nº 4096/2024 O Reitor da Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021, em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023 e de acordo com o que consta no processo nº E:41010.0000021955/2024, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, a compor o Subcomitê de Proteção de Dados da UNCISAL. Svetlana Maria Wanderley de Barros Calheiros - representante AGT, matrícula: 4027-4; Adriana Di Martella Orsi - representante da PROEG Matrícula: 500635-0; Katia Lanuzia Oliveira Borges da Silva - representante da PROPEP Matrícula: 501.054-3; Gustavo Alves do Nascimento - representante da PROEX Matrícula: 2688-3; Gabriela Silva Umbelino de Araújo - representante da PROGAD Matrícula: 4062-2; Ricardo Alves Barbosa - representante da PROGEST Matrícula: 4147-5; Valdiza Torres de Lima Terto - representante da PROEST Matrícula: 19228-7; Mário Henrique Basto de Lima - representante da GEPOF Matrícula: 3774-5; Patricia Barros: Ana Patrícia Cavalcante Barros - representante da ASCOM Matrícula: 4008-8; Leilane Cristina de Araújo Silva - representante da OUVIDORIA Matrícula: 0002690-5; Gustavo Raimundo dos Anjos Dacal - representante da COJUR CPF: 043.293.624-65; Carla Fabiana Gomes de Souza - representante da SUTIN Matrícula: 3298-0; Bianca Cardoso Pita - representante do HEHA Matrícula: 44212-7; Elizabeth Costa Pereira - representante do HEPR CPF: 606.364.244-72; Bruno Rodrigo Carvalho de Almeida da Silva - representante da MESM Matrícula: 2650-6; Luciana da Costa Bulhões - representante da ETSAL Matrícula: 12.427-3; Jefferson Nunes dos Santos - representante do SVO Matrícula: 2944-0; Anielze Pereira dos Santos - representante do CPML Matrícula: 52327-5; Keroly Lima dos Santos - representante do AMBESP CPF: 091.948.424-77; Jayrane Ellen Menezes Rodrigues do CER III Matrícula: 2872-0; Maria da Conceição Carvalho representante do CEDIM CPF: 388.481.804-00. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 3 de setembro de 2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 885135



Produtos de excelência com preço justo!

Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br